



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03/03/2020
ÀS 14:51 Horas
Ass:

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 16/2020

VEREADOR RELATOR: EDSON BIASI (PP)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) : Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 16/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte

Vereador **JOCELITO L. TONIETTO (PDT)**
Presidente em exercício da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem
Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 23/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 16/2020

VEREADOR RELATOR: EDSON BIASI (PP)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTOR: PREFEITO (ADMINISTRAÇÃO 2017-2020)

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00".

O Vereador EDSON BIASI (PP), Relator do Projeto de Lei Ordinária número 16/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, passa a emitir o seguinte Voto:

O presente projeto de lei busca autorizar a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária constante no artigo 1º do Projeto de Lei anexo.

Eis que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superavit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para aquisição de equipamentos ou obras relacionados à rede de energia elétrica, em praças e parques públicos.

Desta forma, no tocante a esta comissão o voto do relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

Vereador **EDSON BIASI (PP)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020